

Ofício nº 07/2023/CTEIMB
INFORMAÇÃO (Presta)

Exmº. Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Em reunião da Comissão Técnica de Emendas Impositivas do Município de Matias Barbosa, nomeada pela Portaria nº 10 de 02 de maio de 2023, após análises das presentes emendas enviadas ao executivo municipal, foram detectadas inconsistências por impedimento técnico, conforme ATA DE REUNIÃO, à saber:

- EMENDA Nº 03/2022 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 56/2022

“Emenda coletiva destinada à ASSOCIAÇÃO ANTROPOSÓFICA ESTRADA REAL”

IMPEDIMENTO TÉCNICO: a presente emenda apresenta vícios de ordem técnica tendo em vista que foi solicitado a presente Entidade que apresentasse a documentação necessária para a celebração do termo de fomento, conforme ofício nº 062/2023 da SMS em 20 de outubro de 2023, nas quais foram fornecidos os documentos solicitados menos o alvará sanitário, imprescindível para o funcionamento da mesma, sendo apresentado apenas um protocolo de solicitação de vistoria.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Matias Barbosa (MG), 01 de novembro de 2023.

CARLOS ROBERTO MENDES
Assinado de forma digital por
CARLOS ROBERTO MENDES
LOPES:97706019691
Dados: 2023.11.28 13:51:45
-03'00"

CARLOS ROBERTO MENDES LOPES
Prefeito Municipal

— Recebemos —

MATIAS BARBOSA, _____ de _____ de 20 ____
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Ilmo. Sr.
Vereador João Felipe da Silva
Câmara Municipal de Matias Barbosa/MG.

— Recebemos —
MATIAS BARBOSA, 28 de novembro de 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

ATA DE REUNIÃO

No dia 27 de novembro de 2023, às 09:00 horas, os participantes abaixo-assinados reuniram-se presencialmente, para tratar e deliberar acerca dos assuntos aqui expostos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa/MG.

A reunião foi convocada pelo Diretor do Departamento Municipal de Contabilidade, Sr José Carlos de Almeida.

Na reunião, os presentes discutiram e deliberaram sobre os seguintes assuntos:

Assunto: Análise da documentação enviada pela Associação Antroposófica Estrada Real, para cumprimento da Emenda Parlamentar nº 003/2022.

Deliberação: Foi comunicado na reunião que a Associação Antroposófica Estrada Real, havia enviada a sua documentação para o email licitamb@hotmail.com. Ocorre que o referido email não existe, sendo a documentação enviada para o email correto (mblicita@gmail.com) do setor de licitação desta Prefeitura no dia 21 de novembro passado. Convocada a presente reunião para a presente data, esta Comissão analisou a documentação apresentada pela Associação Antroposófica Estrada Real, onde verificou-se que a mesma não apresentou Alvará Sanitário, apresentando apenas o protocolo de Requerimento de renovação do referido documento. Como é cediço, o protocolo solicitando a renovação do Alvará Sanitário constitui tão somente uma expectativa de direito, não servindo legalmente para esta Comissão aprovar na totalidade a documentação apresentada. Assim sendo, não restou a esta Comissão senão apresentar decisão no sentido de considerar a ausência de apresentação de Alvará Sanitário como um Impedimento Técnico.

Quórum de aprovação: A deliberação foi aprovada por todos os presentes.

Na sequência, como ninguém mais quis fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada, e a presente ata foi lavrada, reproduzindo fielmente tudo o que foi discutido e deliberado na ocasião. Esta ata vai com as assinaturas de todos os presentes, os quais, ao assiná-la, concordam com o inteiro teor do que aqui está disposto e reconheceram que a presente ata é um reflexo da verdade e da integralidade do conteúdo da reunião.

Matias Barbosa, 27 de novembro de 2023.

Guilherme Rocha Lima

Guilherme Pancoti

Nélia Paula Silveira de Almeida

José Carlos de Almeida

Luiza Helena Menezes de Souza Marques

Talyta Aparecida da Silva Souza

Simone Guedes Garcia Janeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DE REUNIÃO

No dia 30 de novembro de 2023, às 17:16 horas, os participantes abaixo-assinados reuniram-se presencialmente na sala das Comissões da Câmara Municipal de Matias Barbosa, para tratar e deliberar assuntos referentes a Emenda Impositiva nº.003/2022, especialmente com relação a mudança de natureza da emenda impositiva, visto comunicado de impedimento técnico enviado pelo Executivo através do Ofício nº.06/2023/CTEIMB, protocolado nesta Casa no dia 01 de novembro de 2023 e Ofício nº.07/2023/CTEIMB, protocolado em 28 de novembro de 2023.

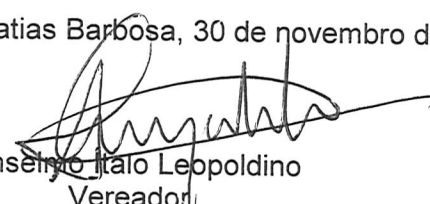
Os Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, João Felipe da Silva, Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro, Otávio Júlio Gonçalves Filho, José Carlos de Souza Paschoa e Weley Rodrigues da Silva votaram pela alteração da natureza da emenda impositiva que beneficiava a Associação Antroposófica Estrada Real, de coletiva para individual, tendo em vista o referido impedimento técnico.

Os Vereadores Diego Damasceno Milioni, Julimar de Assis Souza e Leonel Geraldo dos Santos votaram pela continuação da emenda impositiva coletiva.

O Vereador Julimar de Assis Souza protocolou um Ofício solicitando parecer jurídico da Câmara, em relação ao impedimento técnico enviado pela Prefeitura.

Os Vereadores que optaram pela mudança encaminharam para a assessoria contábil as novas indicações.

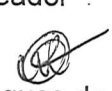
Matias Barbosa, 30 de novembro de 2023.


Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador


João Felipe da Silva
Vereador


José Carlos de Souza Paschoa
Vereador

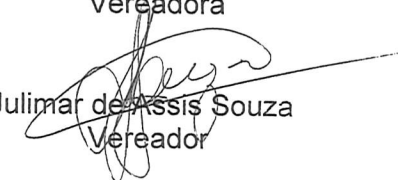

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Vereador


Weley Rodrigues da Silva
Vereador


Leonel Geraldo dos Santos
Vereador


Diego Damasceno Milioni
Vereador


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Vereadora


Julimar de Assis Souza
Vereador